



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 923, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até o dia 12 de novembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020, homologado em 12 de novembro de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

GILIANI FORTES ROSSI
Secretária de Administração e Recursos Humanos